



**EDITAL DTO/CP 6/2024**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CÂMPUS  
CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica definida a data para que a estudante Gabrielly Padovani da Silva, RA 202332790, matriculado no 5.º semestre do Curso de Direito, turno Noturno, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, submetida ao tratamento excepcional com Compensação de Falta às Aulas no dia 18 de abril de 2024, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, do componente curricular abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR / DOCENTE	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR03930 - Processo De Conhecimento Docente: Alexandre Marchioni Leite de Almeida	3072826	N1 Data: 21/5/2024 Horário: às 10h Local: Central de Coordenação - Câmpus Swift

**Art. 2.º** Não haverá alteração das datas das avaliações especiais.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 20 de maio de 2024.

Luis Henrique Bortolai  
**Coordenador do Curso**